ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 121

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DOS TRABALHADORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 204, do Vereador Ariosto Batista Sampaio, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para tratar de assuntos de interesse dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas, com a finalidade de defender suas reivindicações junto aos Órgãos Públicos.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Ariosto Batista Sampaio (Presidente), Antônio Carlos Oliveira, Cândido Vieira da Silva, Luiz Antônio Krumel e Marcos Luiz A. Espinoza.

Artigo 2º - Para se afastar do Estado, a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração pelo período de uma Sessão Legislativa, devendo ao final, apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 21 de março de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 21 de março de 1996.

Verª. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária

Scanned with CamScanner